

GLOSSÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR



BROKER[®]
COMEX



O comércio exterior é uma atividade essencial para a economia global, permitindo que empresas ampliem seus mercados, diversifiquem seus fornecedores e maximizem oportunidades de negócios. No entanto, operar nesse ambiente exige conhecimento aprofundado sobre normas, procedimentos, tributações e logística internacional.

Para apoiar profissionais que atuam no comércio internacional, a Broker Comex desenvolveu este Glossário de Comércio Exterior. Nele, reunimos os principais termos utilizados no dia a dia das operações de importação e exportação, organizados por temas para facilitar a consulta. Seja você um empresário, despachante aduaneiro, agente de carga, advogado especializado ou investidor, este material servirá como um guia prático para esclarecer dúvidas e aprimorar seu conhecimento sobre o setor.

Com este glossário, esperamos contribuir para que sua empresa navegue com mais segurança e eficiência no mercado internacional.

Boa leitura!





A

AAP (Acordo de Alcance Parcial) – Acordo entre países que reduz tarifas para setores específicos, sem necessidade de aplicação a todo o comércio bilateral.

ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) – Financiamento concedido por bancos aos exportadores na fase de produção ou pré-embarque, antecipando recursos referentes a um contrato de câmbio.

ACE (Adiantamento sobre Cambiais Entregues) – Mecanismo de financiamento similar ao ACC, porém contratado na fase de comercialização ou pós-embarque.

ACF (Attainable Cubic Feet) – Espaço cúbico permitido.

Acordo Bilateral – Tratado entre dois países para facilitar comércio e investimentos.

Acordo de Livre Comércio (ALC) – Redução ou eliminação de barreiras tarifárias entre países signatários.

Adição – Conjunto de informações específicas de determinada mercadoria em uma Declaração de Exportação (DE).

Ad Valorem – Tarifa alfandegária baseada no valor da mercadoria.

ADR (Articles Dangereux de Route) – Transporte de artigos perigosos.

Afretamento – Contrato de locação de navios ou aeronaves para transporte.

AFRMM (Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante) – Taxa sobre fretes marítimos.

Agente de Carga – Empresa ou pessoa responsável por organizar o transporte de mercadorias, atuando como intermediário entre o exportador/importador e os transportadores.

ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) – Organização para integração econômica na América Latina.

ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) – Proposta de acordo comercial entre países das Américas.

Amostras sem valor comercial – Bens enviados para demonstração, sem intenção de venda.

ATA Carnet – Documento aduaneiro internacional que permite a exportação e importação temporária de bens sem a incidência de impostos, facilitando a circulação de mercadorias em países signatários por até 12 meses.

Aviso de Embarque – Documento informando ao importador sobre o despacho da mercadoria.

AWB (Air Waybill) – Conhecimento de Transporte Aéreo.

B

Back-to-Back – Operação em que a importação e a exportação são realizadas de forma quase simultânea, geralmente envolvendo a venda de mercadorias que não chegam a entrar fisicamente no país do intermediário.

Bagagem – Bens pessoais transportados por viajantes.

Barra – Local próximo ao porto onde navios aguardam autorização para atracação.



Barreira Comercial – Qualquer lei, regulamento, política ou prática governamental que imponha restrições ao comércio exterior, podendo ser tarifária ou não-tarifária.

BL (Bill of Lading) – Conhecimento de embarque marítimo.

BRICS – Bloco econômico composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Bulk Cargo – Carga a granel, sem embalagem.

Bulk Carrier – Navio para transporte de cargas a granel.

C

Cabotagem – Transporte marítimo entre portos do mesmo país.

Canal Vermelho – Procedimento aduaneiro onde a carga é selecionada para conferência documental e física, resultando em um processo de desembaraço mais rigoroso.

Canal de Parametrização – Classificação de risco da Receita Federal para importações.

Carga a Granel – Produto transportado sem embalagem, como petróleo ou grãos.

Carga Consolidada – Agrupamento de várias cargas menores em um único lote.

Carga Fracionada – Transporte de cargas menores em um mesmo veículo.

Carga Paletizada – Mercadorias organizadas sobre paletes para facilitar o manuseio.

Carta de Crédito (L/C - Letter of Credit) – Instrumento emitido por um banco a pedido de um cliente, comprometendo-se a efetuar um pagamento a um terceiro mediante a apresentação de documentos estipulados, garantindo segurança nas transações internacionais.

Certificação Halal – Processo pelo qual uma organização islâmica certifica que produtos destinados aos consumidores muçulmanos estão em conformidade com os preceitos islâmicos.

Certificado de Origem – Documento comprovando a procedência da mercadoria.

CFR (Cost and Freight) – O vendedor cobre o custo do transporte marítimo até o porto de destino.

CI (Comprovante de Importação) – Documento que atesta a regularização da importação.

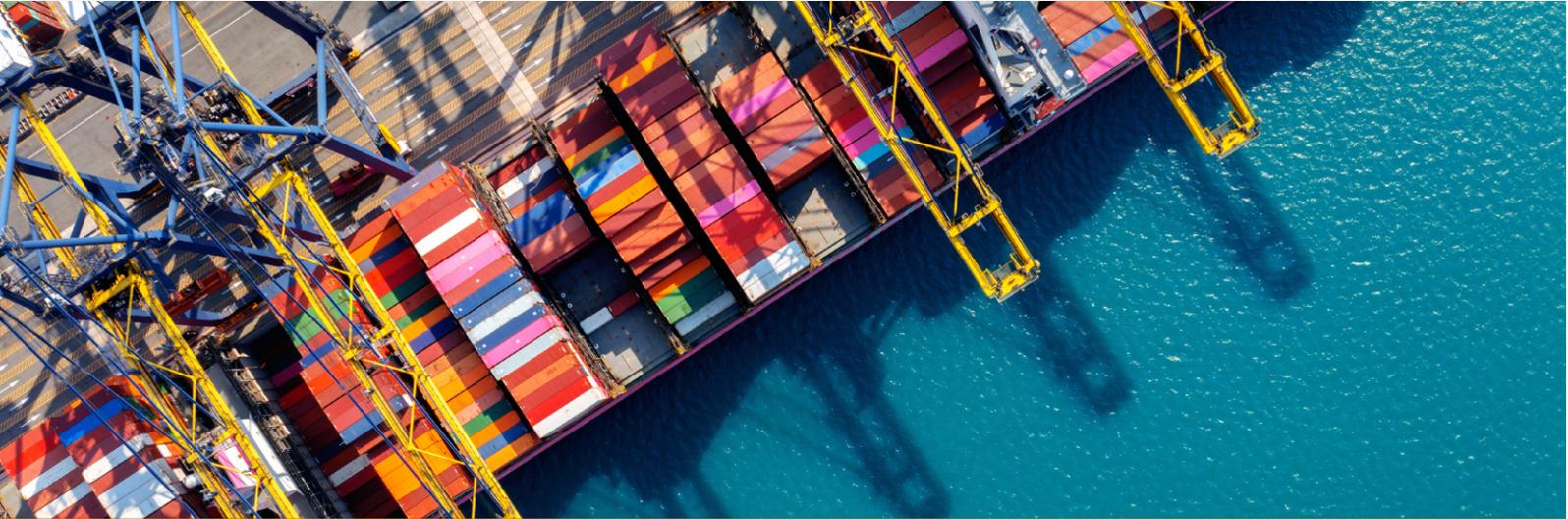
CIF (Cost, Insurance and Freight) – Incoterm que inclui custo, seguro e frete.

Classificação de Mercadorias – Processo de determinar a correta classificação fiscal de uma mercadoria conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), essencial para a aplicação de tributos e cumprimento de obrigações legais.

Comércio Eletrônico – Realização de transações de compra e venda de bens e serviços por meio da internet, abrangendo tanto o mercado interno quanto o internacional.

Comissária de Despachos – Empresa especializada em processos aduaneiros.

Conhecimento de Transporte – Documento que detalha o frete e acompanha a carga.



Consignee (Consignatário) – Destinatário da mercadoria na importação.

CPT (Carriage Paid To) – O vendedor paga o frete até o destino designado, mas o risco é transferido para o comprador no momento da entrega ao transportador.

D

DAP (Delivered at Place) – O vendedor entrega a mercadoria no destino final, sem desembaraço aduaneiro.

DDP (Delivered Duty Paid) – O vendedor cobre todos os custos e tributos até a entrega ao comprador.

Dead Line – Prazo final para entrega da carga ao transportador.

Declaração de Exportação (DE) – Documento que formaliza o envio de mercadorias ao exterior.

Declaração de Importação (DI) – Documento eletrônico para desembaraço aduaneiro no Brasil.

Declaração Única de Exportação (DUE) – Documento que unifica os registros de exportação.

Demurrage – Multa cobrada por atraso na devolução de contêineres ao armador.

Drawback – Suspensão ou isenção de tributos para insumos importados usados na produção de bens para exportação.

DUE (Declaração Única de Exportação) – Documento que unifica os registros necessários para o processo de exportação no Brasil.

Dumping – Prática comercial desleal ao vender produtos abaixo do custo.

E

EADI (Estação Aduaneira Interior) – Porto seco para armazenagem e despacho aduaneiro.

Entrepasto Aduaneiro – Regime que permite armazenagem de mercadorias sem pagamento imediato de tributos.

Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado (Recof) – Regime que permite às empresas realizarem operações de importação e exportação com suspensão de tributos, mediante controle informatizado.

ETA (Estimated Time of Arrival) – Data estimada de chegada de um navio ou aeronave ao porto ou aeroporto de destino.

ETS (Estimated Time of Sailing) – Tempo estimado de saída do navio.

Exportação Direta – Venda direta ao exterior, sem intermediários.

EXW (Ex Works) – O vendedor entrega a mercadoria em suas instalações; comprador assume todos os custos e riscos.



F

FAS (Free Alongside Ship) – Termo em que o vendedor entrega a mercadoria ao lado do navio no porto de embarque designado, assumindo custos e riscos até esse ponto.

FAS (Free Alongside Ship) – Termo em que o vendedor é responsável por entregar a mercadoria ao lado do navio no porto de embarque designado.

Fatura Comercial (Invoice) – Documento detalhando a transação comercial.

FCA (Free Carrier) – Incoterm em que o exportador entrega a mercadoria ao transportador nomeado pelo comprador, ou seja, entrega no local combinado, realizando o despacho aduaneiro de exportação.

Feeder Ship – Navio menor que transfere cargas para portos principais.

FOB (Free on Board) – O vendedor cobre custos e riscos até a mercadoria ser carregada no navio.

Freight Forwarder – Empresa especializada no gerenciamento de transporte internacional.

Frete Internacional – Transporte de mercadorias entre países.

G

Gate In – Entrada de um contêiner em um terminal portuário.

Gate Out – Saída de um contêiner de um terminal portuário.

H

Hub Logístico – Centro de distribuição estratégica para transporte e armazenagem.

I

ICMS na Importação – Imposto estadual incidente sobre mercadorias importadas.

Imposto de Importação (II) – Tributo federal cobrado sobre mercadorias importadas.

Intermodalidade – Utilização de mais de um modal de transporte para otimizar custos e tempo.

IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) – Tributo federal sobre produtos industrializados, nacionais ou importados.

Incoterms – Conjunto de regras internacionais para definir responsabilidades no comércio exterior.



J

Just in Time (JIT) – Estratégia logística para reduzir estoques, recebendo insumos apenas quando necessários.

K

Knowledge of Cargo – Conhecimento detalhado sobre a carga transportada.

L

Lead Time – Tempo total entre o pedido e a entrega de um produto.

M

MAWB (Master Air Waybill) – Conhecimento de transporte aéreo principal.

Mercosul (Mercado Comum do Sul) – Bloco econômico formado por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, visando integração comercial.

N

NAFTA (North American Free Trade Agreement) – Acordo de Livre Comércio da América do Norte, estabelecido entre Canadá, México e Estados Unidos, visando eliminar barreiras comerciais.

NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) – Código usado para classificação fiscal de produtos.

O

OMC (Organização Mundial do Comércio) – Instituição global que regula as normas do comércio internacional.



P

Packing List – Lista detalhada dos volumes de uma carga.

Peação – Fixação da carga no veículo ou contêiner para evitar deslocamentos.

Proforma Invoice – Documento preliminar que antecipa os detalhes da transação comercial.

Q

Quota de Importação – Limite estabelecido para importação de determinados produtos.

R

Regime de Trânsito Aduaneiro – Permite transporte de mercadorias sem pagamento imediato de tributos.

S

Safra e Entressafra – Períodos que influenciam a oferta e o preço de commodities agrícolas.

SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior) – Sistema eletrônico brasileiro de controle do comércio exterior.

Supply Chain Management (SCM) – Gestão da cadeia de suprimentos, desde a origem até o consumidor final.

T

Tarifa Externa Comum (TEC) – Tarifa padronizada entre países do Mercosul para produtos importados.

TEU (Twenty-foot Equivalent Unit) – Unidade de medida para capacidade de transporte de contêineres.

Transbordo – Transferência de mercadoria entre diferentes meios de transporte.

Transporte Multimodal – Uso de diferentes modais em uma mesma cadeia logística, com um único contrato.



U

Unidade de Carga – Qualquer recipiente usado para transporte de mercadorias.

USMCA (Acordo Estados Unidos-México-Canadá) – Tratado que substituiu o NAFTA em 2020, visando fortalecer as relações comerciais entre os três países.

V

Valor Aduaneiro – Base de cálculo para a cobrança de tributos na importação.

W

Waiver – Autorização especial para transporte marítimo de cargas com benefícios fiscais.

X

XML Aduaneiro – Formato eletrônico usado para registro de informações alfandegárias.

Y

Yard Management – Gestão de pátios logísticos para armazenamento de cargas.

Z

Zona Franca – Área onde empresas recebem incentivos fiscais para produção e comercialização.

Zona Primária – Área alfandegada que compreende os portos, aeroportos e pontos de fronteira onde são realizadas operações de carga e descarga de mercadorias.

Zona Secundária – Parte do território nacional não considerada zona primária, onde se exerce a fiscalização aduaneira interna.



BROKER[®]
COMEX

Logística Internacional e Assessoria Aduaneira

Siga nossas redes sociais



Av. Doutor Gastão Vidigal nº 1132 – Conj. 505 e 809 Bloco B (Soho Office)
Vila Leopoldina São Paulo/SP CEP 05314-000